

EDITAL CPSCS 62/2023

**ABRE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE,
MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

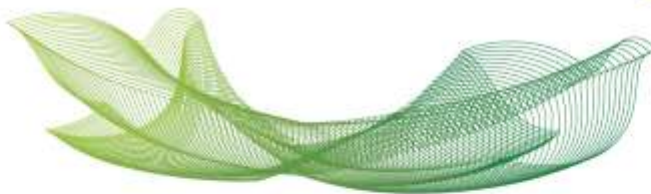
Art. 1.º Ficam abertas, no período de 6 de novembro de 2023 a 4 de março de 2024, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

Art. 3.º Após a confirmação de pagamento de inscrição, os candidatos receberão um link específico e deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. boleto bancário devidamente autenticado;
- II. diploma de graduação devidamente registrado;
- III. histórico escolar do curso de graduação;
- IV. diploma de mestrado ou ata de defesa da dissertação de mestrado (somente para candidatos ao doutorado);
- V. histórico escolar do mestrado (somente para candidatos ao doutorado);
- VI. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- VII. comprovante de endereço atual;
- VIII. currículo lattes.

§ 1.º Os candidatos que cursaram componente curricular em regime especial em semestres anteriores, num período de até 5 anos, e realizaram a entrega da documentação supracitada deverão entregar apenas documentos em que houve alterações ou atualizações.



§ 2.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

§ 3.º Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste Edital.

§ 4.º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 4 de março de 2024 às 23 horas e 59 minutos.

§ 5.º Os candidatos que já participam como aluno especial devem realizar apenas a inscrição.

Art. 4.º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma;
- III. entrevista.

Art. 5.º No dia 6 de março de 2024 será publicado no site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo, o resultado da análise documental e o link para as entrevistas.

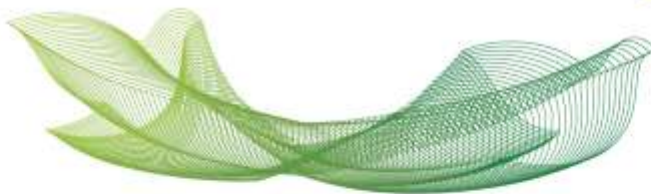
Art. 6.º No dia 8 de março de 2024, a partir das 10 horas, será realizada, de forma remota, a entrevista com banca examinadora, devendo os candidatos estar disponíveis a partir das 10 horas, no link publicado.

Parágrafo único. A escolha de componente curricular a ser cursado será feita no dia da entrevista com a banca examinadora.

Art. 7.º No dia 11 de março de 2024 será divulgado, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo, o resultado do processo de seleção dos candidatos ao regime de aluno especial.

Art. 8.º Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula no dia 12 e 13 de março de 2024 pelo site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Parágrafo único. Os candidatos que já participam como aluno especial devem realizar a escolha do componente curricular.



Art. 9.º Os direitos de ingresso no programa oriundos do processo de seleção extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 10. As aulas terão início em 18 de março de 2024, de acordo com Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF, e serão ministradas no Câmpus Bragança Paulista.

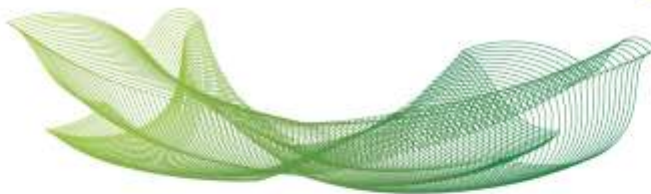
Art. 11. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico cienciasdasaude.pos@usf.edu.br.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 27 de outubro de 2023.

Patrícia de Oliveira Carvalho
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**



Anexo ao Edital CPSCS 62/2023

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	6/11/2023 a 4/3/2024	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	6/11/2023 a 4/3/2024	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato após a inscrição no site
Resultado da análise documental e o link para as entrevistas	6/3/2024	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Entrevista e escolha de componentes curriculares	8/3/2024 às 10 horas	Formato remoto, via Google Meet
Resultado do processo seletivo	11/3/2024	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Matrícula	12 a 13/3/2024	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Início das aulas	18/3/2024	Câmpus Bragança Paulista